

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 95 DE 20 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	100,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	3.100,00	3.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 96 DE 20 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 2.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 2.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 97 DE 21 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.400,00
Total por Modalidade:	2.400,00	2.400,00
Total por Ação:	2.400,00	2.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.400,00	2.400,00

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	4.400,00	4.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 98 DE 21 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.384,65 (Quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.384,65 (Quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA			
3.3.90.93.00 / 16600000 - Indenizações e Restituições			1.384,65
	Total por Ação:		1.384,65
	Total por Unidade Orçamentária:		1.384,65
Total Suplementado:			4.384,65

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo			1.384,65
	Total por Ação:		1.384,65

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.384,65

Total Anulado: 4.384,65

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34